MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência do Reitor, **José de Arimatea de Matos,** para deliberar sobre a pauta da primeira Reunião Ordinária de dois mil e vinte. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite** e **Samuel Oliveira Azevedo**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Jackson de Brito Simões** e **Marcus Vinícius S. Costa**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)**: Sharon Dantas da Cunha** e **Wesley de Oliveira Santos**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Danniel Cavalcante Lopes** e **Lázaro Luis de Lima Sousa**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Adrian José Molina Rugama** e **Ivanilson de Souza Maia**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Rodrigo Silva Costa** e **Paulo Alfredo Simonetti Gomes;** Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **José Albenes Bezerra Júnior** e **Moises Ozorio de Souza Neto**; Centro de Engenharias (CE): **Alan Martins de Oliveira** e **Jardel Dantas Cunha**; os Conselheiros representantes técnico-administrativos: **Elisângela André de Oliveira Chaves, Jeferson Santos Teixeira da Silva** e **Eurico Marx Sarmento Pedroza**; representantes discentes: **Luis Henrique Gomes da Costa** e **Thariny Teixeira Lira** e **Luan Fonseca Araújo;** representante da comunidade: **Glênio Lopes Torquato Fernandes do Rego**. Conselheiros com faltas justificadas: Ana Flávia Barbosa de Lira, Luciana Dantas Mafra, Antônio Frankliney Viana Faustino, Janaína Maria Silva Holanda, Paulo Caetano Davi e Maria Kaliane de Oliveira Morais. **PAUTA: Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre as seguintes atas do ano de dois mil e dezenove: sexta reunião extraordinária e décima segunda ordinária. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos de afastamentos. **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre o calendário acadêmico de reuniões ordinárias para o ano de dois mil e vinte. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado por Rodrigo Vieira Costa. O ponto contou com a participação do docente Rodrigo Vieira Costa. **Quinto ponto:** Apreciação e aprovação das coordenações institucionais dos programas PIBID e Residência pedagógica na Ufersa. **Sexto ponto:** Discussão sobre relatório da comissão designada pela portaria Ufersa/GAB número oitocentos e doze de vinte de dezembro de dois mil e dezenove. O ponto contou com a participação do convidado Thiago Henrique Gomes Duarte Marques. **Sétimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que estabelece pontuação mínima para o processo seletivo SiSU/Ufersa, referente ao ingresso nos cursos de graduação na modalidade presencial da Ufersa. **Oitavo ponto:** Outras ocorrências.

Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos,** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. O Conselheiro **Sharon Dantas da Cunha** pediu que, após a discussão do sexto ponto, fosse indicada a comissão eleitoral para o processo de escolha de Reitor e Vice-Reitor. Em seguida, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade. As justificativas de ausência foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. Sem emendas, a ata da sexta reunião extraordinária de dois mil e dezenove foi votada e aprovada por dezenove votos favoráveis e quatro abstenções. Os Conselheiros **Wesley de Oliveira Santos** e **Samuel Oliveira de Azevedo** apresentaram correções na ata da décima segunda reunião ordinária de dois mil e dezenove. Em seguida, a ata da décima segunda reunião ordinária de dois mil e dezenove, com correções, foi votada e aprovada, sem emendas, por vinte e um votos favoráveis e duas abstenções. Todas as correções propostas pelos Conselheiros foram realizadas nas referidas atas conforme estabelecido no parágrafo segundo, do artigo oitavo da Resolução número onze de dois mil e dezessete do Consuni. **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Sharon Dantas da Cunha** salientou o término dos prazos para os afastamentos em questão. O Conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** apresentou inconformidades referentes à comprovação dos documentos e às datas no processo de afastamento do servidor Mario Gleisse das Chagas Martins. O Conselheiro **Jeferson Santos Teixeira da Silva** fez algumas considerações relacionadas ao despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), que condicionou o deferimento do pleito do professor Mario Gleisse das Chagas Martins. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** pediu que fosse feita uma correção no processo realizado pela Progepe com relação à lotação do servidor docente Mario Gleisse das Chagas Martins. O Conselheiro **Jeferson Santos Teixeira da Silva** disse que o professor Mario Gleisse das Chagas Martins deixou claro no processo que a demora na solicitação de seu afastamento ocorreu devido a não liberação médica em função de uma cirurgia. O Conselheiro **Jackson de Brito Simiões** salientou a importância da substituição do professor enquanto ele estivesse no programa de Pós-doutorado. Após discussões e ressalvas, mas sem propostas, a solicitação de afastamento do servidor Mario Gleisse das Chagas Martins foi votada a aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** questionou as datas referentes à prorrogação do prazo de afastamento da servidora Mayara Wenice Alves. A Conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** salientou que a justificativa do pedido, por parte da servidora, para que o prazo de afastamento fosse prorrogado foi enviado por *e-mail* juntamente a todos os documentos e declarações comprobatórias. Após discussões, sem propostas, a solicitação de afastamento da servidora Mayara Wenice Alves de Medeiros foi votada a aprovada por vinte e

um votos favoráveis e duas abstenção. **TERCEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão e solicitou que a data da segunda reunião ordinária de dois mil e vinte do Conselho Universitário (Consuni) fosse antecipada para o dia sete de fevereiro de dois mil e vinte. O Conselheiro **Jeferson Santos Teixeira da Silva** sugeriu a definição das datas das reuniões extraordinárias no inicio do próximo semestre. Sem mais discussões, o ponto de pauta, com alterações referentes às sugestões do Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, foi votado e aprovado por vinte e um votos favoráveis e duas abstenção. **QUARTO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão e pediu autorização do Conselho para que o professor Rodrigo Vieira Costa pudesse fazer sua defesa. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade. O professor Rodrigo Vieira Costa explanou suas titulações e fez alguns apontamentos referentes ao objeto do recurso administrativo relacionado ao seu afastamento para Pós-doutorado. O professor salientou que o seu pleito não era apenas uma questão de direito individual, mas sim, sobretudo, do interesse da Universidade. Enfatizou, também, que o pleito chegou a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe) e foi indeferido por uma questão de divergência normativa entre a resolução de afastamento para qualificação e a lei geral que abrange todos os servidores civis da União. Por fim, evidenciou a importância da aprovação do projeto, já que a investigação do estudo, acerca do disciplinamento dos direitos autorais no mercado digital, traz impactos para países como o Brasil e América Latina. O Conselheiro **Sharon Dantas da Cunha** disse que deveriam colocar no planejamento a atualização da resolução para que não se abrisse precedentes para novos casos. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, salientou que o despacho foi baseado na lei e não na resolução. O Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** enfatizou a incompatibilidade entre a resolução e a lei e disse que deveriam reanalisar a resolução, pois caso isso não acontecesse, continuariam acontecendo conflitos relacionados aos afastamentos. O Conselheiro **Jeferson Santos Teixeira da Silva** disse que, em razão da legislação especifica que rege a carreira do magistério superior, não se constituía um dever da Instituição ampliar o prazo para afastamento do docente. Enfatizou, também, a necessidade da discussão da resolução e não de sua alteração, além de salientar o afastamento sem limite temporal enquanto um direito do professor. O Conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** disse que o período de dois anos constante na resolução referia-se tanto aos programas de doutorado quanto aos de pós-doutorado. Enfatizou, também, a necessidade de retificação do artigo quinto, inciso dois da resolução. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** externou uma reflexão acerca do conflito com a lei presente na resolução e da necessidade de haver uma discussão ou uma emenda relacionada à mesma. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos,** disse que realmente houve uma falha e que seria encaminhado o mais rápido possível um parecer para a procuradoria. Após discussões, o

recurso do professor Rodrigo Vieira Costa foi votado e aprovado por vinte e um votos favoráveis e duas abstenções. **QUINTO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Sharon Dantas da Cunha** fez considerações sobre o período de indicação das coordenações dos programas em questão. Sem propostas, o ponto de pauta foi votado e aprovado por unanimidade. **SEXTO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão e solicitou ao Conselho autorização para a participação do servidor Thiago Henrique Gomes Duarte Marques na discussão. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, fez um relato referente à Medida Provisória, que instituiu a consulta obrigatória e definiu o percentual para cada categoria; em seguida, enfatizou que o Conselho não mais vota, apenas homologa o resultado. E que, de acordo com a Medida Provisória, não haveria mais consulta ou eleição para diretores de Campus, isto é, seria um cargo a critério da gestão. O Presidente salientou, também, que a consulta iria ser feita de acordo com a Medida Provisória e que não iriam mexer nas resoluções. Por fim, o Presidente apontou a necessidade da formação da comissão baseada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) para posterior discussão no Consuni. O Conselheiro **Sharon Dantas da Cunha** sugeriu que a comissão não tivesse conselheiros em sua composição. O convidado **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** salientou que a Medida Provisória acabou com o instituto da eleição, passando a existir apenas a consulta obrigatória e formal. O Conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto** questionou o prazo no qual a Medida Provisória atual poderia deixar de vigorar e disse que seria contra o calendário extenso da forma que estava, haja vista que seria desgastante para a Instituição. O servidor **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** respondeu ao questionamento do Conselheiro Moisés Ozório de Souza Neto e disse que seria até cento e vinte dias a partir do fim do recesso do congresso, e disse, ainda, que o calendário foi feito a partir da resolução do Consuni. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, enfatizou que os prazos deveriam vir no edital feito pela comissão que o Conselho iria aprovar. O Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** demonstrou preocupação com relação a possível suspensão de alguns dispositivos que estavam presentes na resolução e, por isso, sugeriu a possibilidade de não suspender a resolução em sua integralidade. O Conselheiro salientou, também, a necessidade de um membro externo da comunidade para compor a comissão. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, salientou que a consulta deveria ter um colégio eleitoral definido e que quem decidiria era o Consuni. O Conselheiro **Ivanilson de Souza Maia** enfatizou a fragilidade da Medida Provisória e disse que, caso o prazo fosse muito longo, poderia haver uma exposição da Universidade de forma pejorativa. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a exposição seria inevitável e que, se até o dia sete de fevereiro

nada mudasse com relação à Medida Provisória, deveriam tomar providencias. O Presidente salientou, também, que, no caso dos Centros, iria abdicar da nomeação direta e iria acatar a consulta feita pelos Sindicatos. O convidado **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** apontou a existência das resoluções vigentes relacionadas à consulta e à eleição e sugeriu a não alteração das resoluções em questão. O convidado enfatizou, também, a necessidade de se fazer a comissão eleitoral nos termos da lei e, também, a necessidade de um assessor indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para compor a comissão enquanto um membro externo. A Conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** salientou a necessidade da publicidade para a comunidade acadêmica relacionada à forma na qual a consulta aconteceria e, também, questionou o porquê da não nomeação da comissão na presente reunião. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que nada impede que a própria comissão que fez os prazos volte a se reunir e traga novas datas para que se possa concluir o processo da consulta. A Conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** discordou em voltar o calendário para a comissão, em função de postergar a discussão em questão. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a comissão não trouxe o calendário e sim uma previsão de prazos. O Conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** sugeriu a antecipação da consulta para Reitor e Vice-Reitor. O Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** apontou aspectos com relação à formação da comissão e salientou que não é papel da mesma a definição de calendários. Salientou, também, a importância da definição do calendário e a indicação de quais pontos seriam suspensos das resoluções. O Conselheiro **Sharon Dantas da Cunha** disse que havia enviado para Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) uma proposta de calendário e solicitou a projeção na tela. A Conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** propôs alterações nas datas do calendário e sugeriu que o prazo da comissão para a entrega do relatório não fosse inferior a quarenta e oito horas. O Conselheiro **Jeferson Santos Teixeira da Silva** disse que, segundo a Medida Provisória, a consulta deveria ser organizada por colégio eleitoral escolhido especificamente para este fim. Salientou, também, a necessidade do Conselho baixar uma resolução com normas gerais para eleição e da comissão publicar o edital. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a Instrução Normativa teria que ser votada no Consuni. O Conselheiro **Jeferson Santos Teixeira da Silva** enfatizou que o fato de existir uma norma não impede que, posterirormente, a comissão editasse e publicasse um edital, já que o edital traria normas específicas. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos,** enfatizou que até o dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte, o convidado Thiago Henrique Gomes Duarte Marques encaminharia, através da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), uma minuta da Instrução Normativa com base nas datas decididas na reunião. O convidado **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** propôs que deixasse o edital somente com as datas acordadas

naquela reunião. A proposta do convidado Thiago Henrique Gomes Duarte Marques foi votada e aprovada por vinte votos favoráveis e três abstenções. Logo após, o Conselho discutiu e votou duas datas referentes aos procedimentos de consulta. A proposta de consulta para o dia quinze de abril de dois mil e vinte foi votada e aprovada por dezenove votos favoráveis. (A proposta da consulta para o dia vinte e três de abril de dois mil e vinte foi votada por quatro votos favoráveis). Em seguida, após as discussões, a proposição de calendário proposta pelos Conselheiros Wesley de Oliveira Santos e Sharon Dantas da Cunha foi votada e aprovada por unanimidade. Assim, o calendário trouxe as seguintes datas: dezoito do três de dois mil e vinte: lançamento do edital (cento e sessenta e quatro dias do término do mandato); vinte e três à vinte e cinco do três de dois mil e vinte: inscrições das chapas; vinte e sete do três de dois mil e vinte: resultado parcial das inscrições; trinta do três de dois mil e vinte: prazo final para recursos das inscrições; trinta e um do três de dois mil e vinte: homologação das inscrições; um do quatro à quatorze do quatro de dois mil e vinte: campanha; quinze do quatro de dois mil e vinte: consulta; relatório da comissão: dois dias úteis após a consulta; recurso contra à consulta: dois dias úteis após a publicação do relatório da comissão. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o convidado Thiago Henrique Gomes Duarte Marques, através da SOC, encaminharia a Instrução Normativa para que a SOC encaminhasse antes da convocação e, por isso, o Presidente solicitou que a convocação deveria ser feita no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte, para que os Conselheiros que possuíssem emendas pudessem envia-las o quanto antes. O Conselheiro **Jeferson Santos Teixeira da Silva** apontou a necessidade de ser proferida uma decisão do Conselho suspendendo os efeitos das resoluções que estavam aprovadas, deliberando por instituir uma Instrução Normativa para regulamentar as normas gerais do processo de consulta nos termos da Medida Provisória e externando a designação da comissão eleitoral na próxima reunião. O convidado **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** disse que, com relação à Instrução Normativa, não precisaria ser decidido na reunião, haja vista que a resolução três de dois mil e quinze ainda estaria valendo e, também, referente à comissão eleitoral, viria como um ponto de pauta na próxima reunião do Conselho. Salientou, ainda, que com relação à suspensão das resoluções três de dois mil e quinze e treze de dois mil de dezenove, poderia, através da Reitoria, fazer uma consulta à procuradoria e na próxima reunião avaliar as mesmas. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que, por questão de zelo, suspender as resoluções seria o mais viável, já que não traria prejuízo algum. Encerrada a discussão do ponto, o Conselho discutiu a respeito das proposições para a comissão feitas pelos Conselheiros Alan Martins de Oliveira (que propôs dez membros com a indicação de representante externo) e pelo convidado Thiago Henrique Gomes Duarte Marques (que propôs sete membros com a indicação de um representante externo da OAB como um assessor). O

Conselheiro **Sharon Dantas da Cunha** sugeriu, para comissão, um nome de cada Centro. Após discussões, o Conselho votou e aprovou a proposta do Conselheiro Alan Martins de Oliveira por unanimidade. O Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** propôs que os sindicatos indicassem quem achassem convenientes. O Conselheiro **Sharon Dantas da Cunha** salientou que, mesmo existindo as subcomissões, os Campus fora de sede, deixariam de ser representados e, por isso, propôs que cada Centro indicasse um nome. Em seguida, após a indicação dos docentes, o Conselho discutiu as propostas dos Conselheiros Rodrigo Silva da Costa (que propôs a indicação pela Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Adufersa) e Sharon Dantas da Cunha (que propôs a indicação pelos Centros). As propostas foram colocadas em votação que decorreu em um empate (dez votos favoráveis para a proposta do Conselheiro Rodrigo Silva da Costa, dez votos favoráveis para a proposta do Conselheiro Sharon Dantas da Cunha e duas abstenções). Dessa forma, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos,** desempatou, optando pela indicação por parte do Sindicato. O Conselheiro **Sharon Dantas da Cunha** ressaltou a necessidade de que o Sindicato abrisse indicações para os sindicalizados e os não sindicalizados. **SÉTIMO PONTO.** RETIRADO DE PAUTA**.** Apesar do ponto ter sido aprovado na pauta, devido ao horário, o Conselho votou e aprovou por unanimidade que o ponto poderia ser discutido em uma reunião posterior. Assim, o ponto foi retirado de pauta e o Conselho passou para as outras ocorrências**. OITAVO PONTO (OUTRAS OCORRÊNCIAS).** O Conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto** externou uma insatisfação referente a um problema no curso de Ciências Contábeis com relação a um desprestigio por parte da Instituição relacionado à escassez de servidores e a estrutura das salas de aula. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos,** disse que foi contra a redistribuição orçamentária, salientou a redução dos estagiários e enfatizou a necessidade da ampliação do número de recepcionistas para atender as demandas da Universidade. O Conselheiro **Jeferson Santos Teixeira da Silva** parabenizou os Conselheiros discentes pelo processo eleitoral do Diretório Central dos Estudantes (DCE), manifestou preocupação com relação à Medida Provisória e parabenizou o Reitor pela abdicação da indicação dos Diretores de Centro. A Conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** salientou a importância da participação do Técnico-administrativo Eurico Marx Sarmento Pedroza como Conselheiro e enfatizou o funcionamento do atendimento odontológico na Universidade. O Conselheiro **Eurico Marx Sarmento Pedroza** agradeceu a oportunidade de representar os técnicos e também as pessoas com deficiências e salientou, também, a importância de mais professores, técnicos e estudantes deficientes ocuparem aqueles espaços. O Conselheiro **Sharon Dantas da Cunha** salientou o ponto positivo da Medida Provisória referente à consulta à comunidade, questionou a lentidão relacionada aos gerenciamentos de impressões da Superintendência de Tecnologia da Informação e

Comunicação (Sutic) e, também, sobre a resolução de remoção interna. O Conselheiro **Jackson de Brito Simões** salientou o papel fundamental do DCE para a Universidade e solicitou uma maior representatividade dos alunos de Pós-graduação. O Presidente do Conselho, **José Arimatea de Matos**, disse que iria entrar em contato com a Sutic, enfatizou a gestão descentralizada, agradeceu o trabalho dos discentes e parabenizou a participação do técnico-administrativo Eurico Marx Sarmento Pedroza no Conselho. Após considerações, a reunião foi encerrada e eu, **Cibelle dos Santos Carlos Amorim**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia oito de julho dois mil e vinte, segue assinada pelo Presidente em exercício do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidente:
José de Arimatea de Matos _____
Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:
Francisco Edcarlos Alves Leite _____
Samuel Oliveira de Azevedo _____
Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):
Jackson de Brito Simões _____
Marcus Vinícius S. Costa _____
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):
Sharon Dantas da Cunha_____
Wesley de Oliveira Santos _____
Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):
Danniel Cavalcante Lopes _____
Lázaro Luis de Lima Sousa _____
Centro de Ciências Agrárias (CCA):
Adrian José Molina Rugama _____
Ivanilson de Souza Maia _____
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):
Rodrigo Silva Costa _____
Paulo Alfredo Simonetti Gomes _____
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):
José Albenes Bezerra Júnior _____
Moises Ozorio de Souza Neto _____
Centro de Engenharias (CE):
Alan Martins de Oliveira _____
Jardel Dantas Cunha _____

Representantes técnico-administrativos:

Elisângela André de Oliveira Chaves_____

Jeferson Santos Teixeira da Silva _____

Eurico Marx Sarmento Pedroza _____

Representantes discentes

Luis Henrique Gomes da Costa _____

Thariny Teixeira Lira _____

Luan Fonseca Araújo _____

Representante da comunidade:

Glênio Lopes Torquato Fernandes do Rego _____

Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

Cibelle dos Santos Carlos Amorim_____